



Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

B 987 GE  
 FL 801  
 07/04/2023

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23400013559</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2143</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA COOPERBIO**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2322242421

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
	219		1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**FORTALEZA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**11 Abril 2023**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____	_____ / /	_____ / /
_____	_____	Data	Data
_____	_____	Responsável	Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



2

1

•

•



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Adm Gu  
09/02  
Gonçalves

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/053.324-8	CEN2322242421	05/04/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
700.995.373-20	EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		
001.359.943-73	FRANCISCA LÍLIA DE SOUSA LIMA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6096924 em 11/04/2023 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARÁ COOPERBIO, CNPJ 08769912000134 e protocolo 230533248 - 05/04/2023. Autenticação: D5A85FE4E81B6E90CF44B86F14426BC39156F6F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/053.324-8 e o código de segurança 2H4y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

11





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTÍVEL DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERBIO, NIRE 2340013559 – CNPJ 08.769.912/0001-34, REALIZADA NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE MARÇO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte três) na modalidade presencial na sede da FETRAECE, na Avenida Visconde do Rio Branco, 2198, José Bonifácio, CEP 60.055-264, Fortaleza-Ceará, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cooperbio. A participação dos associados foi realizada por meio da modalidade presencial cuja lista de presença encontra-se registrada no Livro de Presença que se encontra arquivado na sede da cooperativa. O Edital de Convocação do dia 14 (quatorze) de março de 2023, expedido pela Presidente da Cooperativa, Antônia Alves Souza, foi publicado com a antecedência mínima legal/estatutária e amplamente divulgado através de: (I) edital afixado em lugar próprio na sede da Cooperativa em 14 de março de 2023, (II) envio aos grupos de associados/as e individualmente (privado) por meio eletrônico,(whatsApp) na mesma data, (III) publicado no caderno Sociedade, Jornal o Estado, do dia 15 de março de 2023 Pag. 12. Contendo o seguinte teor: A Presidente da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIOCMBUSTÍVEL DO ESTADO DO CEARA - COOPERBIO, CNPJ 08.769.912/0001-34 no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca as/os senhoras/es cooperadas/os, em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária modalidade presencial que se realizará na FETRAECE Avenida Visconde do Rio Branco 2198 – José Bonifácio CEP 60.055-264 – Fortaleza Ceará no dia 28 de Março de 2023. A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em primeira convocação às 07:30 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 08:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09:30 horas, com a presença mínima de 20 (vinte) associados com a seguinte Ordem do Dia: I - Prestação de Contas do exercício de 2022 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrativos; d) Parecer do Conselho Fiscal; II) Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas; III Plano de Trabalho para o ano de 2023 IV - Eleição de dois terços do Conselho Fiscal; V – Posse do Diretor Vice-presidente na função de presidente devido a renúncia presidente atual; VI - Retificação da Ata da Eleição Anterior; VII – Assuntos Gerais. Fortaleza, 14 de março de 2023. Antônia Alves Souza Presidente. Às 9:30 (nove e trinta) horas na terceira e última convocação certificou-se a presença de 20 (vinte) cooperadas e cooperados. Havendo quórum legal, a Presidente Antônia Alves Souza convidou a Sr.<sup>a</sup> Francisca Lilia de Sousa Lima para secretariar a Assembleia. Ao abrir os trabalhos, esclareceu, que a assembleia não foi realizada na sede da cooperativa devido o espaço não ser suficiente para acolher confortavelmente todos os cooperados e cooperadas. Em seguida a secretária Sra. Francisca Lilia de Sousa Lima leu o Edital de convocação instalando a **AGO** e passou a apresentar as matérias da ordem do dia para discussão e deliberação. I - Prestação de contas dos órgãos de administração: A presidente, Sra. Antônia Alves Souza deu início a primeira ordem do dia, convidando, a Sra. Teresinha Lima Chagas Ribeiro, representante do Escritório Lima Contábeis para a Apresentação da prestação de contas referente ao ano fiscal de 2022. Após a leitura das demonstrações contábeis o balanço foi submetido a assembleia sendo aprovado por Unanimidade. II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas: Foi esclarecido que ao final do balanço foram apresentadas sobras no valor de R\$ 3.979,25 (três mil, novecentos setenta e nove reais

Travessa Major Lasdislau Lourenço, 544 Casa D Jangurussu – Fortaleza-CE. CEP: 60.870-760  
E-mail: cooperbio\_cob@cooperbio.com.br

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6096924 em 11/04/2023 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA COOPERBIO, CNPJ 08769912000134 e protocolo 230533248 - 05/04/2023. Autenticação: D5A85FE4E81B6E90CF44B86F14426BC39156F6F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/053.324-8 e o código de segurança 2H4y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

11





e vinte cinco centavos), desse montante foram destinados: R\$ 397,92 (10%) para o fundo de reservas, R\$ 198,96 (5%) para o FATES e a sobra a disposição da AGO no valor de R\$ 3.382,37 a assembleia deliberou que fossem utilizadas para ir amordizando as perdas acumuladas em anos anteriores. Em seguida deu início ao item III - Eleição e posse do Conselho Fiscal para o ano de 2023. Um grupo de cooperadas e cooperados apresentou uma chapa para o pleito no qual foi posta em votação, os membros do Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes que foram eleitos por unanimidade pelas cooperadas e cooperados participantes, ficando assim o novo **Conselho Fiscal** para o exercício fiscal ano de 2023: **Titulares:** 1º. Fernando Lira Carneiro, brasileiro, solteiro, profissão: agricultor, natural de Redenção, filiação: Maria do Socorro Lira Carneiro e José Francisco de Almeida Carneiro RG: 20073574044 SSPDC-CE, CPF: Residente e domiciliado à Rua Pedro Barreto, 234, Bairro Antônio Diogo, Redenção CE, CEP: 62.791-000; 2º Maria de Fátima do Nascimento Rodrigues, brasileira, solteira, profissão: agricultora, natural de São Benedito, filiação: Francisco Rodrigues da Silva e Maria Aurileida do Nascimento Rodrigues RG: 2008520993-1 SSPDS-CE, CPF: 614.463.693-58 Residente e domiciliado Sítio Contendas Zona Rural, São Benedito CE, CEP: 62.370-000, 3º - Francisca Leda de Sousa Silva, brasileira, união estável, Profissão: agricultora, natural: Sobral, filiação: Maria do Socorro de Sousa Silva e Cristino Gomes da Silva, RG: 97031032772 SSPDC-CE, CPF: 820.002.713-91, Residente e domiciliada São José dos Ximenes Santa Quitéria-CE, CEP: 62280-000 **Suplentes:** 1º - Lucineide da Silva dos Santos, brasileira, solteira, natural de Fortaleza, profissão: agricultora, filiação: Francisca Valdelice da Silva dos Santos e Zacarias Oliveira dos Santos, RG: 2002005086059 SSPDC-CE, CPF: 025.464.193-82, Residente e Domiciliada: P. A Santa Maria, Distrito Serra do Félix, Zona Rural, Beberibe-CE, CEP: 62840-000 2º Raimundo Tomé Viana, brasileiro, casado, profissão: agricultor, filiação: Raimundo Machado Viana e Maria Tomé Viana, RG: 2007626433-0 SSPDS- Ceará, CPF: 059.322.563-54, residente e domiciliado, na Rua Iracema Catunda nº 273 Bairro Piracicaba Santa Quitéria - CE CEP: 622802-000; 3º Francisco Aureliano de Almeida Pereira, brasileiro, casado, profissão: agricultor, natural: Pacajus, RG: 892392-85 SSP-CE, CPF: 389.930.743-72, Residente e domiciliado PV Lagamar S/N Camuru Pacajus - CE, CEP: 60.055-000; Após a eleição por unanimidade o Conselho Fiscal, para o exercício de 2023, foram EMPOSSADOS e DECLARARAM, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da COOPERBIO, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Encerrado o pleito Eleitoral iniciou os assuntos do item 4 - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal: Foi esclarecido que devido a situação financeira da cooperativa não será possível para o ano de 2023 estabelecer um valor fixo para as referidas gratificações, o que foi aprovado por unanimidade.; V – Em seguida foi comunicado aos cooperados a renúncia da atual presidente Sra. Antônia Alves Souza sendo de imediato empossado como presidente o Vice presidente atual Sr. Evanildo Oliveira da Silva para o cumprimento do mandato que tem encerramento em março de 2024. VI - Foi esclarecido que a Ata da Eleição anterior contém um erro de digitação da data de encerramento do mandato. Onde consta: **para o período de 2021 a março de 2023, leia-se período de março de 2021 a março de 2024 de acordo com o estatuto da Cooperativa onde a duração do mandato da Diretoria é de 03 (três) anos.** VI – Assuntos Gerais. A palavra foi facultada onde foram manifestados votos de gratidão e reconhecimento do trabalho da Sra. Antônia Alves Souza e desejo de êxito para o novo presidente que agora está assumindo a função de representar a cooperativa. E não havendo mais nada a ser discutido, deu por encerrado a Assembleia da COOPERBIO eu, Francisca Lilia de Sousa Lima Secretaria

Travessa Major Lasdislau Lourenço, 544 Casa D - Jangurussu – Fortaleza-CE. CEP: 60.870-760  
E-mail: cooperbio\_cc@yahoo.com.br

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6096924 em 11/04/2023 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTÍVEL DO ESTADO DO CEARÁ COOPERBIO, CNPJ 08769912000134 e protocolo 230533248 - 05/04/2023. Autenticação: D5A85FE4E81B6E90CF44B86F14426BC39156F6F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/053.324-8 e o código de segurança 2H4y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

1256







**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E  
BIO COMBUSTÍVEL DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERBIO**  
CNPJ: 08.769.912/0001-34; CGF: 06.367555-2; INSC. MUNICIPAL: 238886-3

3 AGRI 01  
FI 905  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim e pela presidente eleita supra citado. DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA AUTÊNTICA E FIEL DA QUE SE ACHA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERBIO, 28 de Março de 2023.

Francisca Lilia de Sousa Lima  
Secretária

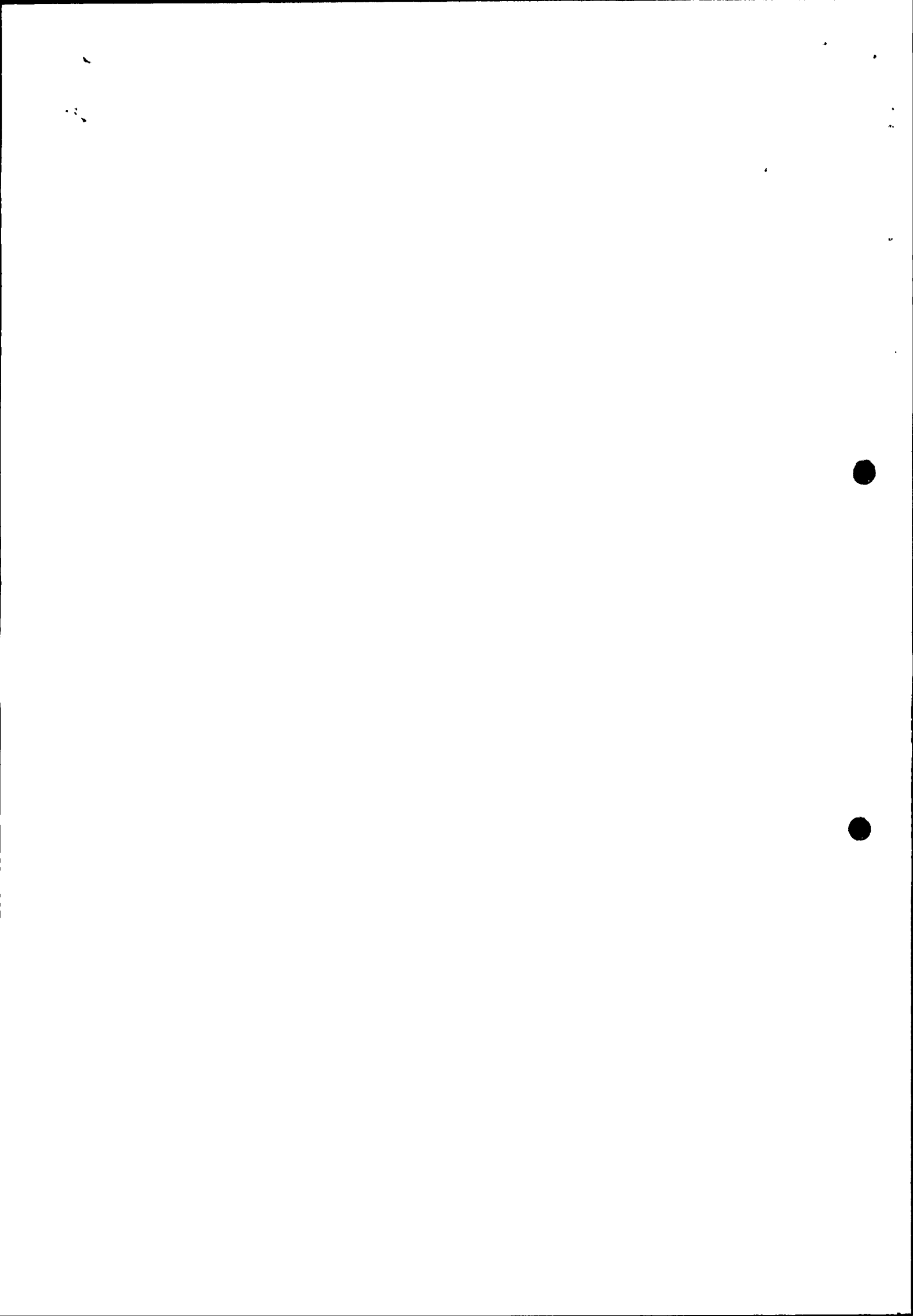
Evanildo Oliveira da Silva  
Presidente

Travessa Major Lasdislau Lourenço, 544 Casa D - Jangurussu – Fortaleza-CE. CEP: 60.870-760  
E-mail: cooperbio\_ca@yahoo.com.br

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6096924 em 11/04/2023 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA COOPERBIO, CNPJ 08769912000134 e protocolo 230533248 - 05/04/2023. Autenticação: D5A85FE4E81B6E90CF44B86F14426BC39156F6F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/053.324-8 e o código de segurança 2H4y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

3<sup>a</sup> Adm Gu  
FI 906  
Monteiro

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/053.324-8	CEN2322242421	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
700.995.373-20	EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		
001.359.943-73	FRANCISCA LILIA DE SOUSA LIMA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6096924 em 11/04/2023 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA COOPERBIO, CNPJ 08769912000134 e protocolo 230533248 - 05/04/2023. Autenticação: D5A85FE4E81B6E90CF44B86F14426BC39156F6F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/053.324-8 e o código de segurança 2H4y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro - nº 618

100

2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

num G  
FL 907-2  
Montaleza

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA COOPERBIO, de CNPJ 08.769.912/0001-34 e protocolado sob o número 23/053.324-8 em 05/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6096924, em 11/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
700.995.373-20	EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		
001.359.943-73	FRANCISCA LILIA DE SOUSA LIMA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.359.943-73	FRANCISCA LILIA DE SOUSA LIMA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		
700.995.373-20	EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2023, às 13:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/053.324-8.

Junta Comercial do Estado do Ceará

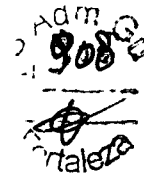
Certifico registro sob o nº 6096924 em 11/04/2023 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA COOPERBIO, CNPJ 08769912000134 e protocolo 230533248 - 05/04/2023. Autenticação: D5A85FE4E81B6E90CF44B86F14426BC39156F6F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/053.324-8 e o código de segurança 2H4y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

11





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, terça-feira, 11 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6096924 em 11/04/2023 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA COOPERBIO, CNPJ 08769912000134 e protocolo 230533248 - 05/04/2023. Autenticação: D5A85FE4E81B6E90CF44B86F14426BC39156F6F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/053.324-8 e o código de segurança 2H4y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

11-11-11

11-11-11







**COOPERBIO**

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR  
E BIO COMBUSTÍVEL DO ESTADO DO CEARÁ


**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DO AGRICULTOR  
FAMILIAR PARA ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS**


**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**

Eu, representante da **COOPERBIO - Cooperativa de Produção da  
Agricultura Familiar e Biocombustível do Estado do Ceará**, com  
CNPJ nº **08.769.912/0001-34** e CAF Jurídica nº  
**CE122022.02.000001203CAF**, declaro, para fins de participação na  
modalidade Compra Institucional, do Programa Alimenta Brasil, que  
os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são  
oriundos de produção dos cooperados que possuem CAF física e  
compõem esta cooperativa.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

  
Evairildo Oliveira da Silva  
Presidente da COOPERBIO




RG 262666792 SSP/CE / CPF: 700.995.373-20

  
☎ (85)99968.0054

☎ (85)3221.2149

✉ cooperbio\_ce@yahoo.com.br

📍 Av. Visconde do Rio Branco, 2226  
José Bonifácio - Fortaleza - Ce  
Cep: 60055-264  
CNPJ: 08.769.912/0001-34

10  
11



B. Adm. G.  
Fi. 910  
Fortaleza



**COOPERBIO**

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR  
E BIOCOMBUSTÍVEL DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO  
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS  
COOPERADOS/ASSOCIADOS**

A **COOPERBIO - Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Biocombustível do Estado do Ceará**, com CNPJ nº 08.769.912/0001-34 e CAF Jurídica nº CE122022.02.000001203CAF com sede na **Travessa Major Landislau Lourenço, 544 – Casa D, bairro Jangurussu – CEP: 60.870-760, município de Fortaleza/Ceará**, neste ato representado por **Evanildo Oliveira da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG **262666792 SSP/CE / CPF: 700.995.373-20**, nos termos do Estatuto Social, **DECLARA** que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por DAP ou CAF / ANO CIVIL / ÓRGÃO COMPRADOR referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 14.284, de 29/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 10.880, de 02/12/2021, e suas alterações e da Resolução Nº GGALIMENTA 3, de 14/06/2022, e demais documentos normativos, no que couber.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

**Evanildo Oliveira da Silva**  
Presidente da COOPERBIO

**RG 262666792 SSP/CE / CPF: 700.995.373-20**

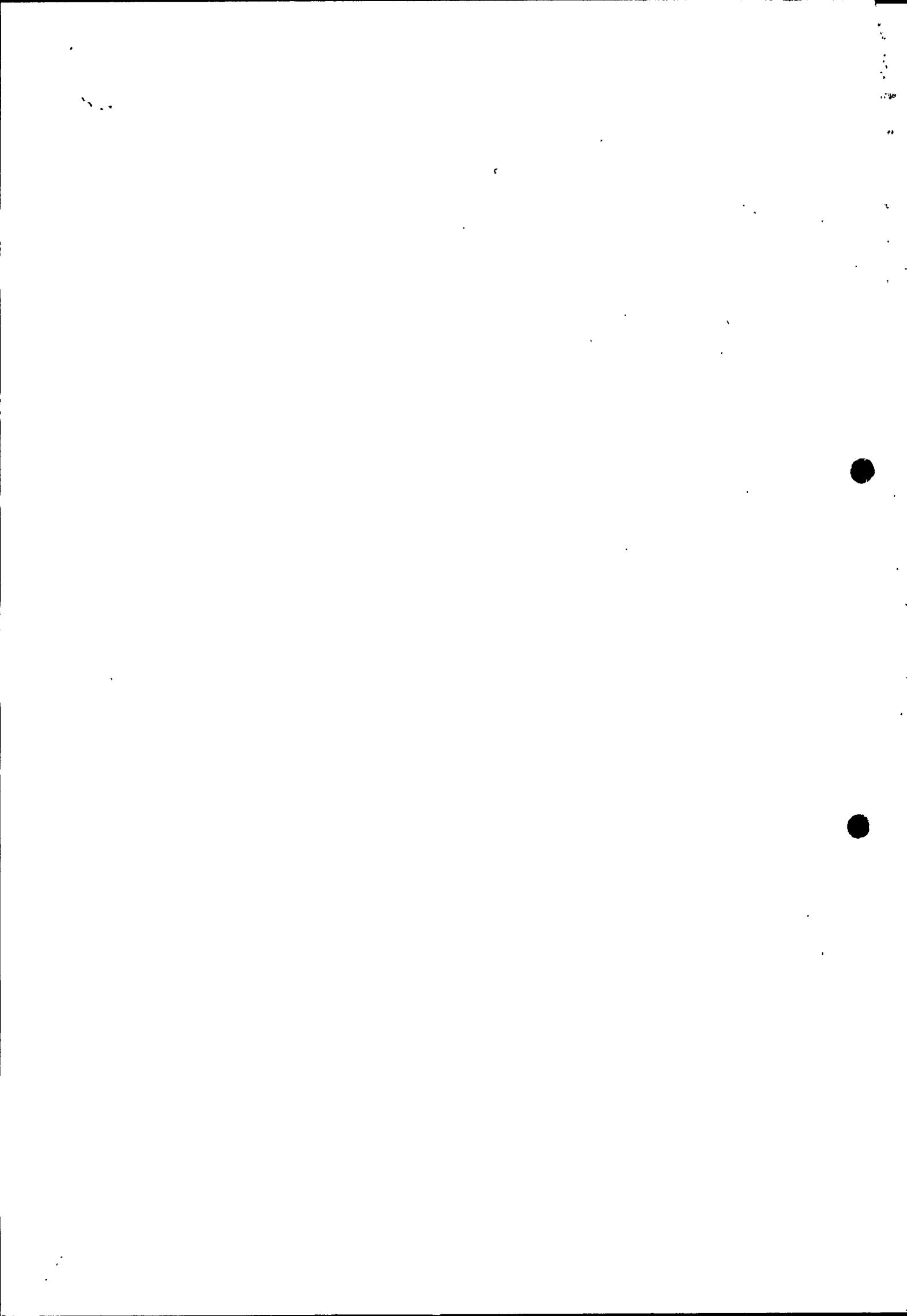
(apresentar a lista dos CPF e DAP física de cada agricultor participante)

☎ (85)99968.0054

☎ (85)3221.2149

✉ cooperbio\_ce@yahoo.com.br

📍 Av. Visconde do Rio Branco, 2226  
José Bonifácio - Fortaleza - Ce  
Cep: 60055-264  
CNPJ: 08.769.912/0001-34





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BH 191104  
FI 811  
Portaleza

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL  
DO ESTADO DO CEARA  
CNPJ: 08.769.912/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:10:49 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **A5B1.5FC6.45D2.96D8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials scattered in the bottom right corner of the page.

13





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO  
COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.769.912/0001-34

Certidão n°: 54607727/2023

Expedição: 06/10/2023, às 12:24:15

Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.769.912/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2

11







**Fortaleza**

PREFEITURA

Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

B. Adm. Gu.  
Fl. 913  
Fortaleza

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/2791

**CPF/CNPJ:** 08.769.912/0001-34

**Nome ou Razão Social:** COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA

**Endereço:** R MAJ LADISLAU LOURENCO 544 CASA D JANGURUSSU CEP 60870-760

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 3 de Janeiro de 2024 (13:58:40)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 02/04/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

100





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

9248  
Fortaleza

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202400864904

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 063675552
<b>CNPJ / CPF:</b> 08769912000134
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/01/2024 ÀS 09:27:16  
VÁLIDA ATÉ 16/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

100

100

